

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 39.905.061/0001-33

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ n.º 39.905.061/0001-33, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato por seu responsável Sra. Paloma Vinter Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5784659 e CPF n. 086.933.439-55, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação, podendo usufruir dos benefícios da Lei citada.
- Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que estamos excluídos das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que nos comprometemos a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso sejamos declarados vencedores do certame.
- Que cumprimos plenamente os requisitos necessários para participação e habilitação e que nossa proposta atende às exigências do edital e que as declarações informadas são verídicas, de acordo com os dispositivos legais;
- Que tomamos conhecimento e aceitação do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos em cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o órgão nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680
comercial@proepi.com.br

- Que atendemos ao disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Cons. Fed. (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Que não estamos suspensos de contratar com a Administração Pública.
- Que não estamos enquadrados em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.
- Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nem de sócios ou representantes com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de gestores públicos ocupantes do quadro do órgão licitante, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Que não consta no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo, conforme Portaria Interministerial MTE/SDH nº. 2, de 12 de maio de 2011, bem como não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por exploração do trabalho infantil ou por qualquer forma de fraude ou má utilização dos recursos públicos, bem como, cumpri os parâmetros legais de contratação de pessoas com deficiência, estabelecidos pelo art. 93, da Lei Federal nº. 8.213/91.
- A proposta anexada foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informando a, discutindo com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declaramos que não empregamos pessoas portadoras de deficiência em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 28, §6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008).
- A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas.
- Que não possui em sua cadeia produtiva empregos executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que não constam em nossos quadros societários, colaboradores do(a) das entidades municipais que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

- Que tem pleno conhecimento das regras do Edital em relação a Lei LGPD, bem como tem ciência que como condição para participar desta licitação deve fornecer diversos dados pessoais, dentro deles: aquele inerentes a documentos de identificação, referentes à participações societárias, informações inseridas em contratos sociais, endereços físicos e eletrônicos, estado civil, eventuais informações sobre conjuges, relações de parentescos, número de telefone, sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública, informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa, dentre outros necessários para a administração. Temos ciência ainda que estas informações constarão no processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da administração pública, e que o tratamento dos dados pessoais relacionados ao processo de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Joinville, 02 de Maio de 2024.

PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429

PALOMA VINTER BOGO

CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680
comercial@proepi.com.br